



CIDERSU

Consórcio Intermunicipal para o
Desenvolvimento Regional Sustentável

Rua Alfredo Pereira de Macedo, 146 – Centro – Carvalhópolis – MG
CEP 37.760-000 – Telefone: (35) 99723-3438 / (35) 99993-2069
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34

PROCESSO SELETIVO 001/2019

Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019 Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional Sustentável - CIDERSU

Contratação Por Prazo Determinado

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL - CIDERSU, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Alfredo Pereira de Macedo, Nº 146, Centro, CNPJ nº 21.466.597/0001-34, através de seu Presidente, José Tibúrcio do Prado Neto, por meio de suas atribuições legais conferidas, no Estatuto do CIDERSU;

Considerando que a contabilidade é de excepcional interesse público, serviços indispensáveis, e serviço essencial para o CIDERSU;

Considerando que a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público encontra previsão no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, Art. 21, §1 e art. 22 da Constituição Estadual, e no Estatuto do CIDERSU;

Torna pública a **ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para contratação temporária de Contador, visando à execução das atribuições e tarefas correlatas ao cargo de contador, necessárias por um período de 12 meses, podendo ser aditado o contrato, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste Edital; tudo em conformidade com os dispositivos constitucionais pertinentes e com a Comissão Organizadora do Processo Seletivo, positivada pelo Decreto nº 013 de 22 de janeiro de 2019, publicado em 22 de janeiro de 2019, na Sede do CIDERSU, situada na Rua Alfredo Pereira de Macedo, nº 146, centro, Carvalhópolis- MG e no site www.cidersu.mg.gov.br.

1 - DO CARGO, VENCIMENTO, NÚMERO DE VAGAS, JORNADA DE TRABALHO E REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

**CIDERSU**Consórcio Intermunicipal para o
Desenvolvimento Regional SustentávelRua Alfredo Pereira de Macedo, 146 – Centro – Carvalhópolis – MG
CEP 37.760-000 – Telefone: (35) 99723-3438 / (35) 99993-2069
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34

CARGO	Nº VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO MENSAL	REQUISITO DO CARGO
Contador	01	16 horas	R\$1.653,15	Curso superior de bacharel em Ciências Contábeis e inscrição no CRC- Conselho Regional de Contabilidade

• **Atribuições do cargo:**

- I) Responsabilizar-se pela escrituração contábil do Consórcio;
- II) Elaborar folha de pagamento e GEFIP'S mensalmente;
- III) Analisar balanços financeiros;
- IV) Elaborar e enviar relatórios periódicos aos municípios consorciados;
- V) Elaborar e enviar anexos do DCTF;
- VI) Disponibilizar mensalmente os rateio dos consorciados para consolidação;
- VII) Elaborar prestações de contas mensais através do portal SICOM, e as oriundas de convênios;
- VIII) Promoção do Controle Patrimonial;
- IX) Promoção do Sistema de Controle de Compras e Licitação;
- X) Encaminhar aos Consorciados os balancetes mensais para consolidação;
- XI) Cumprir às determinações técnicas impostas ao Consórcio pela legislação federal pertinente;
- XII) Elaborar anualmente o orçamento do CIDERSU;
- XIII) Realizar o controle da transferência do rateio mensal dos municípios,
- XIV) Elaborar anualmente a RAIS e a DIRF
- XV) Cumprir as determinações do e-social;



XVI) E demais disposições contidas no art.43 do estatuto do CIDERSU, se aqui não mencionados.

1.2 O Processo Seletivo Simplificado, de que trata este Edital, é destinado a selecionar profissional apto a ser convocado para atuar no CIDERSU com experiência na área pública no setor de contabilidade, desde que atenda as atribuições acima elencadas, exclusivamente para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

1.3 A contratação prevista neste edital refere-se ao serviço temporário de caráter excepcional **e não se confunde com cargo, emprego ou função pública.**

1.4. O processo seletivo simplificado terá **validade de 12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado por igual período a critério da presidência do CIDERSU.

2 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

2.1 O candidato aprovado e classificado que aceitar sua contratação fica ciente que será lotado no CIDERSU.

2.2 O processo seletivo simplificado será realizado sob a responsabilidade da Comissão Organizadora do Processo Seletivo, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e as normas deste edital.

2.3 Qualquer cidadão poderá impugnar os termos do presente edital, fazendo-o através de petição formal, endereçada à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, a partir da sua publicação até a data determinada neste edital para entrega de documentos e preenchimento de ficha de inscrição.

2.3.1 A petição de impugnação deverá conter, necessariamente, sob pena de indeferimento: qualificação completa do impugnante (nome completo, endereço, CPF, Carteira de Identidade), número deste edital, razões de impugnação, pedido de alteração do instrumento convocatório, assinatura, indicação do email do interessado para encaminhamento da resposta.



2.3.2 A impugnação deverá ser subscrita pelo impugnante e protocolada na Sede do CIDERSU, situada na Rua Alfredo Pereira de Macedo, nº 146, centro, Carvalhópolis- MG, nos seguintes horários: 08:00 h às 11:00h e 13:00h às 17:00h, em dias de expediente.

2.3.3 A Comissão responderá às impugnações através de despacho fundamentado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contados da data do protocolo.

2.3.4 A resposta à impugnação será encaminhada ao interessado através de email, afixada no mural da Sede do CIDERSU, situada na Rua Alfredo Pereira de Macedo, nº 146, centro, Carvalhópolis- MG,

2.4 A impugnação NÃO terá efeito SUSPENSIVO.

3- DAS INSCRIÇÕES

3.1 Os interessados poderão inscrever-se junto ao CIDERSU, na Rua Alfredo Pereira de Macedo, nº 146, Centro, Carvalhópolis – MG, do dia **11/02/2019 ao dia 13/02/2019**, nos seguintes horários: 08:00h às 11:00h e 13:00h às 17:00h, de acordo com o ANEXO IV.

3.2 Podem inscrever-se:

- Ser brasileiro(a) nato(a) e/ou naturalizado(a) no gozo de seus direitos civis e políticos;
- Estar em dia com as obrigações militares para o sexo masculino;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da contratação;
- Não ser aposentado por invalidez ou em idade de aposentadoria compulsória (70 anos) em obediência ao art.40, inciso II da Constituição Federal;
- Ter formação superior em Contabilidade;



- Ter experiência mínima comprovada de 02 (dois) anos na área de contabilidade pública.

3.3 O procedimento de inscrição para concorrer no processo seletivo simplificado previsto neste edital dar-se-á através do preenchimento e entrega da FICHA DE INSCRIÇÃO (ANEXO I) pelo próprio candidato, acompanhada de currículo (ANEXO II) e os seguintes documentos:

- Fotocópia de documento de identidade com fotografia;
- Fotocópia de CPF;
- Comprovante de endereço atual (máximo 30 dias de expedição);
- Fotocópia de Título de eleitor com a comprovação de que votou e/ou justificou na última eleição;
- Fotocópia de Certificado de reservista (para interessados do sexo masculino);
- Fotocópia de Comprovante de habilitação para atuar no cargo a que concorre, através de Registro Profissional junto ao respectivo órgão de classe;
- Fotocópia de Comprovante de qualificação profissional Diploma Registrado ou Declaração de Conclusão de Curso;
- Fotocópia de Comprovante de experiência de, no mínimo, 02 (dois) anos na área de contabilidade pública;
- Fotocópia de Certificados de pós-graduação, mestrado e doutorado;
- Fotocópia de Certificados de cursos de formação;
- Fotocópia da CTPS nos casos em que o candidato tiver experiência como Contador na área privada.



CIDERSU

Consórcio Intermunicipal para o
Desenvolvimento Regional Sustentável

Rua Alfredo Pereira de Macedo, 146 – Centro – Carvalhópolis – MG
CEP 37.760-000 – Telefone: (35) 99723-3438 / (35) 99993-2069
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34

3.4 Não serão admitidas inscrições por fac-símile e por terceira pessoa, salvo procurador, mediante comprovação desta condição através da apresentação de procuração por instrumento público ou particular.

3.5 A confirmação das inscrições se dará por meio da homologação pela Comissão do Processo Seletivo que fará publicar no quadro de avisos da Sede do CIDERSU à Rua Alfredo Pereira de Macedo, nº146, Centro, Carvalhópolis no **dia 14/02/2019**.

3.6 Não haverá inscrição condicional sendo indeferida aquela que não atenda ao disposto neste edital.

3.7 A efetivação da inscrição importa no conhecimento e na aceitação pelo candidato de todas as condições estabelecidas no presente edital.

3.8 Ao candidato cuja inscrição foi indeferida caberá recurso que deve ser apresentado conforme formulário contido no Anexo III deste edital, protocolado no local das inscrições no dia **15/02/2019** das 08:00 às 11:00h e das 13:00 às 15:00h.

3.9 O resultado do recurso contra o indeferimento da inscrição será publicado no mural de publicações do local de inscrição, no dia **18/02/2019**.

4- DOS RECURSOS

4.1. Caberá recurso, à Comissão do Processo Seletivo, dentro de 01 (um) dia útil, a contar da divulgação oficial do resultado e/ou da homologação das inscrições, no mural de publicações do local de inscrição dos seguintes atos:

- a) Discordância do número de pontos atribuídos na soma total;
- b) Erros ou omissões na classificação final;
- c) Homologação das inscrições.

4.2 Em qualquer dos casos, o recurso, devidamente fundamentado, deverá estar de acordo com o Anexo III do Edital 001/2019.



CIDERSU

Consórcio Intermunicipal para o
Desenvolvimento Regional Sustentável

Rua Alfredo Pereira de Macedo, 146 – Centro – Carvalhópolis – MG
CEP 37.760-000 – Telefone: (35) 99723-3438 / (35) 99993-2069
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34

O resultado dos recursos será publicado no mural de publicações do local de inscrição.

4.3 Da decisão da Comissão não caberá novo recurso.

4.4 O recurso NÃO terá efeito SUSPENSIVO.

5 - DA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO

5.1 Os candidatos inscritos concorrerão entre si através da análise do currículo, de caráter classificatório e eliminatório, observando os requisitos necessários ao cargo pleiteado (formação acadêmica ou profissional).

5.2 A classificação dos candidatos será efetuada através da pontuação dos títulos apresentados, em uma escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, conforme os seguintes critérios:

Especificação	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Tempo de experiência em função pública (para cada 01 ano)	05 pontos	25 pontos
Curso de Formação na área da função com carga mínima de 20h	04 pontos	20 pontos
Pós-graduação Lato Sensu	10 pontos	10 pontos
Mestrado	11 pontos	11 pontos
Doutorado	15 pontos	15 pontos
Curso de especialização na área de atuação da função com carga mínima de 360h	19 pontos	19 pontos
TOTAL		100 PONTOS



CIDERSU

Consórcio Intermunicipal para o
Desenvolvimento Regional Sustentável

Rua Alfredo Pereira de Macedo, 146 – Centro – Carvalhópolis – MG
CEP 37.760-000 – Telefone: (35) 99723-3438 / (35) 99993-2069
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34

5.3 Depois de realizada a apuração final de pontos, havendo empate técnico, entende-se como tal a obtenção do mesmo número de pontos, terá preferência o candidato com mais idade. Permanecendo o empate técnico, será realizado sorteio público, que ocorrerá em local e horário previamente definido pela Comissão, na presença dos candidatos interessados, os quais serão convocados por telefone, correio eletrônico ou qualquer outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.

5.4 O resultado parcial dos candidatos aprovados será publicado na Sede do CIDERSU à Rua Alfredo Pereira de Macedo, nº146, Centro, de frente a Câmara Municipal de Carvalhópolis na data de **18/02/2019**.

5.5 Caberá recurso contra o resultado parcial que deverá ser apresentado conforme formulário contido no Anexo III deste edital, protocolado no local das inscrições no dia **19/02/2019** das 08:00 às 11:00h e das 13:00 às 15:00h.

5.6 O resultado do recurso contra o resultado parcial será publicado na Sede do CIDERSU à Rua Alfredo Pereira de Macedo, nº146, Centro, Carvalhópolis, na data de **21/02/2019**.

5.7 O resultado do processo seletivo simplificado será divulgado na Sede do CIDERSU à Rua Alfredo Pereira de Macedo, nº 146, Centro, de frente a Câmara Municipal de Carvalhópolis e no site www.cidersu.mg.gov.br no dia **25/02/2019**.

6 - DO REGIME JURÍDICO

6.1 O candidato habilitado e classificado neste processo seletivo será admitido por contratação temporária observando de forma irrestrita o inciso IX do art. 37 da CRF/88 e a Lei Municipal nº 1060 de 06 de julho de 2010, contratado para prestar serviços através de contrato por tempo determinado.

6.2 O regime jurídico adotado é o dos servidores públicos municipais de Carvalhópolis (Lei nº 999/08 e suas alterações).

7 - DA ADMISSÃO



CIDERSU

Consórcio Intermunicipal para o
Desenvolvimento Regional Sustentável

Rua Alfredo Pereira de Macedo, 146 – Centro – Carvalhópolis – MG
CEP 37.760-000 – Telefone: (35) 99723-3438 / (35) 99993-2069
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34

7.1 O candidato classificado será admitido obedecendo rigorosamente à ordem de classificação do processo seletivo.

7.2 A habilitação e classificação neste processo seletivo simplificado não asseguram ao candidato o direito de ingresso automático no quadro de pessoal do CIDERSU.

7.3 Por ocasião da admissão serão exigidos do candidato, além dos documentos previstos no item 3.3 deste edital, os seguintes documentos:

I - Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;

II - Certidão de casamento;

III - Declaração de próprio punho de não acumulação ilícita de cargo público;

IV - Atestado médico admissional (ASO) julgado apto física e mentalmente, para o exercício do cargo;

V - Carteira de vacina dos filhos até sete anos de idade;

VI - Declaração de bens;

VII - Certidão negativa criminal do domicílio do candidato, com menos de 30 (trinta) dias de expedição.

7.4 O documento de que trata o subitem VII do item 7.3 deste edital poderá ser entregue pelo candidato no prazo determinado pelo Juízo da Comarca para seu fornecimento.

8 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 É de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento correto de sua ficha de inscrição e a veracidade de todas as informações que prestar.

8.2 O candidato aprovado e classificado será convocado para contratação através de correspondência expedida por e-mail e, se necessário, via postal.



CIDERSU

Consórcio Intermunicipal para o
Desenvolvimento Regional Sustentável

Rua Alfredo Pereira de Macedo, 146 – Centro – Carvalhópolis – MG
CEP 37.760-000 – Telefone: (35) 99723-3438 / (35) 99993-2069
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34

8.3 O candidato terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de recebimento da convocação, para apresentar-se à Sede do CIDERSU – MG, munido dos documentos exigidos neste edital.

8.4 Os casos omissos e situações não previstas neste edital serão analisados e decididos pela Comissão Especial nomeada pelo Presidente.

8.5 A homologação do processo seletivo simplificado será efetivada através de DECRETO expedido pelo Presidente Do CIDERSU.

8.6 Este edital será publicado no quadro Oficial de Avisos da Prefeitura Municipal de Carvalhópolis – MG, afixação em demais prédios públicos municipais, em locais de fácil acesso e visualização.

8.7 Cópias deste edital poderão ser obtidas sem qualquer custo: pessoalmente, junto a Sede do CIDERSU. Não serão fornecidas cópias deste edital através de fac-símile e via postal.

8.8 O Estatuto do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional Sustentável – CIDERSU é parte integrante deste edital.

Carvalhópolis, 05 de fevereiro de 2019.

Presidente da Comissão

Membro da Comissão

José Tiburcio do Prado Neto

Presidente do CIDERSU



CIDERSU

Consórcio Intermunicipal para o
Desenvolvimento Regional Sustentável

Rua Alfredo Pereira de Macedo, 146 – Centro – Carvalhópolis – MG
CEP 37.760-000 – Telefone: (35) 99723-3438 / (35) 99993-2069
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 001/2019 / CIDERSU

CARGO: CONTADOR

INSCRIÇÃO Nº _____

NOME: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____

CIDADE: _____

TELEFONES PARA CONTATO: () _____ - _____

EMAIL: _____

Declaro que estou ciente das presentes instruções e do compromisso de aceitação das condições estabelecidas no Edital nº 001/2019, bem como da veracidade das informações constantes no Currículo Vitae.

Carvalhópolis, ____ de fevereiro de 2019.

(Assinatura do candidato)



CIDERSU

Consórcio Intermunicipal para o
Desenvolvimento Regional Sustentável

Rua Alfredo Pereira de Macedo, 146 – Centro – Carvalhópolis – MG
CEP 37.760-000 – Telefone: (35) 99723-3438 / (35) 99993-2069
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 001/2019 / CIDERSU

Nome do candidato:

Edital nº 001/2019 CARGO: CONTADOR

INSCRIÇÃO Nº _____ Recebido em: ____ / ____ / ____

É de responsabilidade do candidato a entrega dos documentos comprobatórios.

(Assinatura do RESPONSÁVEL/ receptor)



CIDERSU

Consórcio Intermunicipal para o
Desenvolvimento Regional Sustentável

Rua Alfredo Pereira de Macedo, 146 – Centro – Carvalhópolis – MG
CEP 37.760-000 – Telefone: (35) 99723-3438 / (35) 99993-2069
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34

ANEXO III

FORMULÁRIO DE RECURSO

Para

Comissão de Processo Seletivo

Processo Seletivo nº 001/2019

Nome do Candidato: _____

Nº da Inscrição: _____

Cargo: Contador

Tipo de Recurso (assinale o tipo):

- () Discordância do número de pontos atribuídos na soma total;
- () Erros ou omissões na classificação final;
- () Homologação das Inscrições.

Justificativa do candidato – Razões do Recurso:

Datilografar ou digitar, em 02 (duas) vias. Uma via será devolvida como protocolo de entrega.

Carvalhópolis – MG ____/____/____

Assinatura do Candidato

Assinatura do Responsável pelo Recebimento



CIDERSU

Consórcio Intermunicipal para o
Desenvolvimento Regional Sustentável

Rua Alfredo Pereira de Macedo, 146 – Centro – Carvalhópolis – MG
CEP 37.760-000 – Telefone: (35) 99723-3438 / (35) 99993-2069
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34

ANEXO IV

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Período de Inscrições	11/02/2019 à 13/02/2019
Homologação das Inscrições	14/02/2019
Recurso das inscrições	15/02/2019
Resultado do Recurso das Inscrições	18/02/2019
Resultado Parcial do Processo Seletivo	18/02/2019
Recurso do Resultado Parcial do Processo Seletivo	19/02/2019
Resultado do Recurso do Resultado Parcial do Processo Seletivo	21/02/2019
Resultado final do Processo Seletivo	25/02/2019